

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.325/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DAS GRAÇAS**.

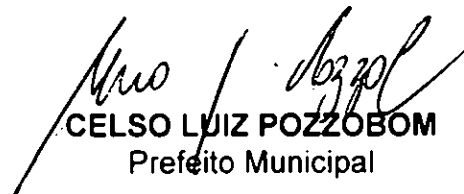
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.277.863-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.750.889-72, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4595/2014, com fruição no período de 1º de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Novembro / 2017  
DE Nº 11.130  
UMUARAMA, 30 / 11 / 2017  
*Stefformie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS